

Protocolo nº 2024032037.

Dispensa nº 619/2024.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: Prestação de serviço para manutenção de veículo VW/Neobus TH O, placa RCG6G58.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1195/2024 – L.C, datado em 02 de setembro de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândida Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso I, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de R\$5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais) com a pessoa jurídica GARCIA & SALES LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 06.095.332/0001-83.

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 02 de setembro de 2024.

Soci-, si de Educação

Leonardo Pereira Santa Cecilia

Secretaria Municipal de Educação

